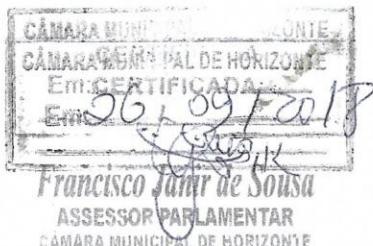




PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI N° 1.245, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.



Denomina ruas do Bairro Buenos Aires I, conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

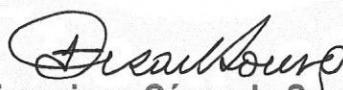
Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de Rua JOSÉ VALDEÍLO DA SILVA, a via pública que se inicia na Avenida Elias Bento Ferreira, há 100 metros da Rua Manoel Bento Ferreira, no sentido Norte/Sul e termina no terreno de Vânia Vasconcelos de Paula Barbosa, no Bairro Buenos Aires I, neste município.

Art. 2º Denomina de Rua IRENE HELENO DE OLIVEIRA, a via pública que se inicia na Avenida Elias Bento Ferreira, há 50 metros da Rua José Valdeílo da Silva, no sentido Norte/Sul e termina no terreno de Vânia Vasconcelos de Paula Barbosa, no Bairro Buenos Aires I, neste município

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 14 de setembro de 2018.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte